



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

## **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016/2016, de 04 de novembro de 2016.**

### **INSTITUIR A COMISSÃO MISTA DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando ao alcance do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a continuidade administrativa dos serviços públicos é um dos objetivos a serem perseguidos pelos administradores públicos;

**CONSIDERANDO**, ao final, que o gestor público deve primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Mista de Transição Governamental composta pelos seguintes membros, a saber:

#### **I – Membros indicados pelo atual Prefeito:**

- 1 - ELICIANA MARIA BEZERRA SOUSA – Coordenadora Geral;
- 2 - VALDECI DE ARAÚJO LIMA;
- 3 - ALESSANDRA F. TARQUINO BEZERRA;
- 4 - JAIR ANTONIO SILVA;
- 5 - VERENILSON MANOEL DA SILVA;
- 6 – JARBAS GAREZA DE BRITO.

#### **II – Membros indicados pelo Prefeito Eleito:**

- 1 – ANAZILDA MARIA DE JESUS – Coordenadora Geral;
- 2 – FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA;
- 3 – GILBERTO JOSÉ DE BRITO;
- 4 – ISAAC PINHEIRO BENEVIDES;
- 5 – PRÓSPERO ARISTIDES BEZERRA;
- 6 – VITOR PEDRO DE OLIVEIRA;
- 7 – WILSON MARCELO DE SOUSA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

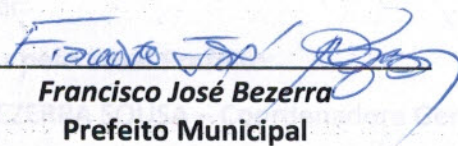
**Art. 2º** - A equipe de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade proporcionar ao atual Prefeito, em término de mandato eletivo, informar ao futuro gestor sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando à manutenção dos serviços públicos: e, ao Prefeito eleito oportunidade de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e possibilitar a preparação dos atos de iniciativa a serem editados imediatamente após a posse.

**Art. 3º** - As reuniões dos membros integrantes da Comissão Mista de Transição Governamental deverão ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

**Art. 4º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos, por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes e sem remuneração pelo Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

  
**Francisco José Bezerra**  
Prefeito Municipal

3 - ALF SANDRA F. TARDUINO BEZERRA

4 - JAIR ANTONIO SILVA

5 - VERENILSON MANOEL DA SILVA

6 - JESUS BARBOSA DI PEREIRA

7 - Membros indicados pelo Prefeito eleito:

1 - ANAÍDA MARIA DE JESUS - Coordenadora Geral

2 - FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA

3 - GILBERTO KIL DE BRITO

4 - ISAAC PINHEIRO BENEVIDES

5 - PROSPERO ARISTIDES BEZERRA

6 - VITOR PEDRO DE OLIVEIRA

7 - WILSON MARCELO DE SOUSA